

TERMO N. 022/2018 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a EMPRESA BRASILEIRA DE SOLDA ELÉTRICA S/A - EBSE.

De um lado, a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**, sociedade de economia mista inscrita no CNPJ sob o nº 33.352.394/0001-04, com sede na Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, neste ato através de seu Diretor Presidente, Sr. JORGE LUIZ FERREIRA BRIARD, e de seu Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. HELIO CABRAL MOREIRA, doravante denominada "**CEDAE**", e de outro a **EMPRESA BRASILEIRA DE SOLDA ELÉTRICA S/A - EBSE.**, empresa com sede na Avenida Santa Cruz, nº 10.280, Santíssimo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.220.880/0001-60, neste ato por meio de seus Diretores ao final assinados, Sr. CARLOS MAURÍCIO LIMA DE PAULA BARROS e Sr. MARCELO NOTO BONILHA, daqui por diante denominada simplesmente "**EBSE S/A**", celebram entre si o presente **Termo de Reconhecimento de Dívida**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme autorização concedida em Resolução de Diretoria datada de 05 de Julho de 2018, atuada às fls. 1.227 do **Processo E-17/100.603/2014** e despacho do Senhor Presidente, publicado às fls. 1.231, destina-se o presente instrumento a RECONHECER a existência de dívida por parte da **CEDAE** em favor da **EBSE S/A**, no valor total de **R\$ 60.932,40 (sessenta mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)**, conforme Relatório da Comissão de Fiscalização às fls. 1.129/1.130, fls. 1.160/1.162 e planilha às fls. 1.164/1.198 do processo administrativo referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor reconhecido decorre dos pleitos efetuados pela **EBSE S/A** às fls. 1.066 a 1.080 do Processo E-17/100.603/2014, relacionados ao pagamento decorrente da majoração de alíquota de ICMS do Estado do Rio de Janeiro, conforme Lei Complementar nº 167/2015, que passou de 1% (um por cento) para 2% (dois por cento) o percentual de recolhimento para o Fundo de Combate a Pobreza - FECP no **Contrato n. 112/2014 (DG)**, conforme informações de fls.1.223 e 1.224.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor a ser reconhecido é objeto de compensação, conforme solicitado pela **EBSE S/A** às fls. 1.065 e Relatório atuado às fls. 1.200/1.206.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando a **CEDAE** e seus sucessores.

CLÁUSULA QUARTA – O pagamento será efetuado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da apresentação da nota fiscal dos valores aos representantes da **CEDAE**, devendo sua entrada ser registrada nos autos, assim como o pagamento que vier a ser realizado.

CLÁUSULA QUINTA – Uma vez efetuado o pagamento previsto neste termo, as partes concederão automática e irrevogável quitação aos valores devidos para nada mais reclamar a partir deste momento.

CLÁUSULA SEXTA – O pagamento correrá a conta do orçamento próprio do ano de 2018, assim classificado:

- Programa de Trabalho: 1201673468
- Código Orçamentário: 44909201
- Fonte de Recursos: 10



Av. Pres. Vargas, 2655 . Cidade Nova . Rio de Janeiro . CEP 20.210-030

www.cedae.com.br

- Conta Contábil: 161110002
- Centro de Custos: DT03000000
- Reserva Orçamentária: 2018000324

CLÁUSULA SÉTIMA - O extrato deste Termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro como condição de sua eficácia, devendo sua cópia autenticada ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado para conhecimento, conforme Deliberação TCE-RJ n. 280/2017.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente diante de testemunhas.

Rio de Janeiro, 06 de Agosto de 2018.

Pela **CEDAE**:


JORGE LUIZ FERREIRA BRIARD
Diretor Presidente


HELIO CABRAL MOREIRA
Diretor Administrativo Financeiro e de Relações
com Investidores

Pela **EBSE S/A**:


CARLOS MAURÍCIO LIMA DE PAULA BARROS
Diretor-Presidente


MARCELO NOTO BONILHA
Diretor Superintendente

TESTEMUNHAS:

Ref. Reconhecimento de Dívida – EBSE – REF. Contr.112/14-VB.

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO

A PREGOIEIRA E EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria INEA/PRES nº 747 de 30 de novembro de 2017, do Instituto Estadual do Ambiente-INEA torna público que fará realizar o pregão abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCOS PARA AMOSTRAGEM.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Unitário.
DATA DE INÍCIO DE ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/08/2018, às 09:00 horas.
DATA LIMITE PARA ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/08/2018, às 13:45 horas.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/08/2018, às 13:50 horas.

DATA E HORA DO PREGÃO: 29/08/2018, às 14:00 horas.
PORTAL: www.compras.rj.gov.br
NÚMERO DA LICITAÇÃO NO PORTAL: 21897.
AQUISIÇÃO: O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 02 (dois) resmas de papel A4, na Avenida Venezuela, 110 - Sala 404 - Saúde - Rio de Janeiro - RJ - no horário de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 de segunda à sexta-feira.
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações sobre o Edital no endereço e horário acima mencionado ou pelo telefone (21) 2334-9430.

Id: 2125670

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO

A PREGOIEIRA E EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria INEA/PRES nº 747 de 30 de novembro de 2017, do Instituto Estadual do Ambiente-INEA torna público que fará realizar o pregão abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FRUTAS E VERDURAS UTILIZADAS PELO CENTRO DE PRIMATOLOGIA DO RIO DE JANEIRO (CENPRI/INEA) NA ALIMENTAÇÃO DE PRIMATAS.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Unitário Por Lote.
DATA DE INÍCIO DE ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/08/2018, às 09:00 horas.
DATA LIMITE PARA ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/08/2018, às 10:45 horas.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/08/2018, às 10:50 horas.
DATA E HORA DO PREGÃO: 29/08/2018, às 11:00 horas.
PORTAL: www.compras.rj.gov.br

NÚMERO DA LICITAÇÃO NO PORTAL: 21894.
AQUISIÇÃO: O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 02 (dois) resmas de papel A4, na Avenida Venezuela, 110 - Sala 404 - Saúde - Rio de Janeiro - RJ - no horário de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 de segunda à sexta-feira.
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações sobre o Edital no endereço e horário acima mencionado ou pelo telefone (21) 2334-9430.

Id: 2125671

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO CEDAE Nº 028/2016 (DH).
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FETRANSPOR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA OS EMPREGADOS DA CEDAE.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 11.768.320,71 (onze milhões, setecentos e sessenta e oito mil trezentos e vinte reais e setenta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06/08/2018.
FUNDAMENTO: Processo nº E-07/100.609/2017 (Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 - DH -).
Id: 2125525

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo nº 022/2018 de reconhecimento de dívida.
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a EMPRESA BRASILEIRA DE SOLDA ELÉTRICA S/A - EBSE.
OBJETO: RECONHECER a existência de dívida por parte da CEDAE em favor da EBSE S/A.
PRAZO: O pagamento será efetuado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da apresentação da nota fiscal.
VALOR TOTAL: R\$ 60.932,40 (sessenta mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2018.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-17/100.603/2014.
Id: 2125522

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 022/2016 (DG).
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a ELETRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLÉS - EPP.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do serviço.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR: Sem alteração do valor contratado.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-17/100.031/2014 (Tomada de Preços nº 101/2017).
Id: 2125523

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 06 ao Contrato CEDAE nº 101/2015 (DT).
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a CONSTRUTORA ELEVAGÃO LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo das obras.
PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.
VALOR: Sem alteração do valor contratado.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2018.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-07/100.209/2017 (CN nº 009/2014).
Id: 2125524

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2018 - ASL-OP.
OBJETO: PERMISSÃO DE USO PRECÁRIO DE MÁQUINAS DE AUTOSERVÍCIO DE BEBIDAS QUENTES.
DATA DA ETAPA DE LANCES: 28/08/2018 - **HORÁRIO:** 11 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10,50.
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal

de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Térreo/Cidade Nova - RJ, telefones: 21.2332-3829 e 2332-3831, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.
Id: 2125588

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES
AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CN nº 201/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA PARA PATROCÍNIO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE PROCESSOS JUDICIAIS DE NATUREZA CÍVEL EM TRÂMITE NAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA, VARAS CÍVEIS, VARAS EMPRESARIAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL, BEM COMO AS DA JUSTIÇA FEDERAL QUE TEM A CEDAE COMO PARTE.
A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que se encontra à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.cedae.com.br/licitacao ou na Av. Presidente Vargas, nº 2.655/Térreo, Cidade Nova - RJ, a Erata nº 01, com as alterações processadas no edital da licitação em epígrafe.
Id: 2125521

**Secretaria de Estado de
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S.A.**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Distrato ao Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 567/2013. **PARTES:** Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - CEASA-RJ e AGRODANTAS COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA. **OBJETO:** Resilição do Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 567/2013, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 8, inciso IV, da Lei nº 6.462/2013. **VIGÊNCIA:** O termo de distrato operará seus efeitos, a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2018. **PROCESSO Nº E-06/002/1150/2013.**
Id: 2125585

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

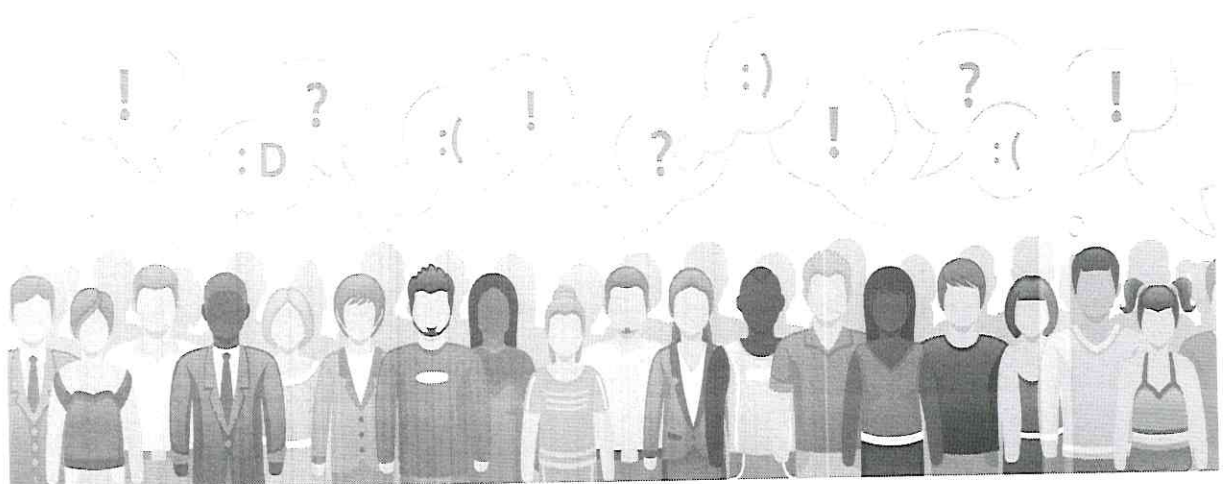
***INSTRUMENTO:** Terceiro Termo Aditivo de Contrato nº 101/2015.
PARTES: FIPERJ e MAC ID COMERCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de contínuos de locação de impressoras.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).
FUNDAMENTO: Processo nº E-06/004/113/2015.
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto 2018.
*Omitido no D.O. de 08/08/2018.
Id: 2125586

Você fala conosco por aqui!



Canal aberto para o cidadão fazer reclamações, críticas, sugestões, elogios e pedidos de orientação

- ☎ 0800 025 3231
- ✉ ouvidoria@tce.rj.gov.br
- 🌐 www.tce.rj.gov.br



documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Quarta-feira, 15 de Agosto de 2018 às 02:25:14 - 0300

A assinatura não possui validade quando impresso.